



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Denomina a Rua 04 do Residencial Planalto Paraíso I de Rua Camila Cristina Batista.


(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2020, de autoria dos Vereadores Marlos Ribas Mancini, Marco Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa).

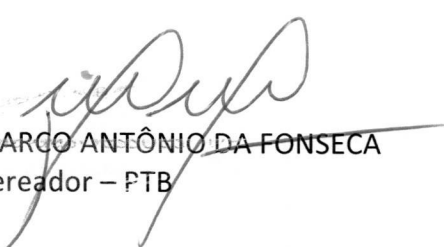
Art. 1º A Rua 04 do Residencial Planalto Paraíso I, passa a denominar-se de “Rua Camila Cristina Batista”.


Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 29 de setembro de 2020.


MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador – DEM


MARGO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB


RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Vereador -


Excelentíssimo Senhor Presidente demais Vereadores

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Respeitosamente,


MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador – DEM


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB


RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

